



**Ata da Reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, via whatsapp, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga. Com início às onze horas e cinco minutos. A Presidente Ana Carolina Leonel da Silva deu boas vindas a todos e iniciou a reunião informando que a funcionária da Casa dos Conselhos encontra-se afastada, por isso a reunião remota na data de hoje. Na sequência elencou as pautas que necessitam, com breve urgência, de deliberação, sendo elas: 1) Cronograma das datas e horários das reuniões presenciais deste Conselho para o corrente exercício; 2) Comissão para processo seletivo do Conselho Tutelar – pauta urgente devido comunicação “não oficial” de que um Conselheiro Tutelar pedirá exoneração e o único suplente para a vaga não tem interesse em assumir o cargo; 3) Chamamento Público nº 01/2022 – Destinação de verbas para projetos não selecionados via outros chamamentos – deliberação de valores e definição da comissão; 4) Pedido de registro do Projeto Superação – documentação entregue em formato físico, tudo de acordo com a Resolução vigente; 5) Ofício do CREAS – novo ofício relatando sobre condutas do Conselho Tutelar; 6) Resolução Escuta Especializada – implantação da escuta especializada no município e, principalmente regulamentar o instrumental que o Conselho Tutelar deve seguir. Por fim, a Presidente aguarda uma posição do colegiado para melhor atender as demandas do CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva, secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga, lavrei a presente Ata e, depois de lida será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.